

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sepé

Carta Sindical de 26/10/1965

MTPS 218163/64 - INPS 1919700340/23 - CGC 97.229.462/0001-17

Rua Lauro Bulcão, 1727 - Fone 233-1102 - SÃO SEPÉ - RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS PARA CONCORRER NAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO SEPÉ- RS

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sepé, através da Comissão Eleitoral no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os(as) associados(as) em pleno gozo dos direitos sociais para votarem na eleição sindical, a realizar-se nos dias 11,12,13,14 de abril de 2022, no período das 08 horas às 15 horas, na sede da entidade e locais previamente divulgados de acordo com as chapas concorrentes para eleição da Diretoria e Conselho fiscal e respectivos suplentes do Sindicato.

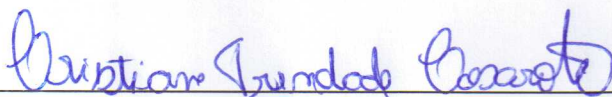
Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada nos dias 25,26,27,28 de abril de 2022.

Dá-se publicidade, outrossim, que fica aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos para o registro de chapas, iniciando-se em 11 de Março e terminando em 21 de março do corrente ano. Esgotado o prazo para registro das chapas, as partes interessadas terão 5 (cinco) dias corridos para os recursos, cujo prazo recursal se inicia em 22 de março e encerra em 26 de março.

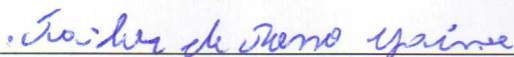
Adverte-se que os procedimentos eleitorais são regulados pelas disposições contidas no Capítulo V, art. 6º, §§ 1º, 2º e 3º e no Capítulo VI, arts. 7º, 8º, 9º e 10 do Regimento Eleitoral. Desse modo, o requerimento para o registro de chapa, devidamente acompanhado de todos os documentos exigidos para tanto, deve ser dirigido a Comissão Eleitoral podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa.

Registre-se, por fim, que, no período destinado ao registro de chapas, a secretaria do Sindicato funcionará no horário das 08h00min às 15h00min horas. A Comissão eleitoral atenderá, mediante agendamento devido as circunstâncias e Decretos de Isolamento Social prevenção Covid-19, devendo ser previamente agendado pelo telefone 55 98442-5223.

São Sepé, 11 de Março de 2022.



Cristiane Trindade Casarotto



Tailor de Rosso Jaime



Marçal Costa Silva